



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º GRUPAMENTO DE SOCORRO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

Solicitação de aquisição de Abafadores, para utilização do CBMERJ, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas abaixo.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o SISCOM é o sistema instituído pelo Comando do CBMERJ para o gerenciamento das demandas de equipamentos da Corporação, bem como, de seus respectivos estoques.

Considerando as orientações para preenchimento, na qual constam 03 (três) tipos de solicitações, sendo:

"IMEDIATA" – quantidade destinada a suprir a demanda emergencial de um determinado material, no caso de ausência total do mesmo, seja em uso, seja no estoque.

"CURTO PRAZO" – quantidade destinada a suprir a demanda em estoque que tenderá à zero, caso não haja reposição, ao longo dos próximos 6 meses.

"MÉDIO PRAZO" – quantidade destinada a suprir a demanda em estoque que tenderá à zero, caso não haja reposição, ao longo dos próximos 12 meses.

Considerando a estatística de operações de combate a incêndio em vegetação, realizadas somente no 1º semestre do ano em exercício:

SOCORROS PRESTADOS – 1º SEMESTRE – 2017			
EVENTOS	1º SEMESTRE	POR MÊS	POR DIA
FOGO EM VEGETAÇÃO	4.069	678,17	22,48

Considerando a estatística de operações de combate a incêndio em vegetação, realizadas no 2º semestre do ano em exercício, até o mês de outubro:

SOCORROS PRESTADOS – JULHO A OUTUBRO – 2017			
EVENTOS	2º SEMESTRE	POR MÊS	POR DIA
FOGO EM VEGETAÇÃO	8.663	2165,75	71,01

PRESERVANDO A NATUREZA PARA PRESERVAR A VIDA"

Estrada do Contorno Km 23,5- Parque Iriri - Magé - RJ - CEP: 25904-603

Tel: (21)2633-6910 // Fax: (21) 2633- 5363

E-mail : [gsfma2@cbmerj.rj.gov.br](mailto:gsfma2@cbmerj.rj.gov.br) // Site: [www.2gsfma.cbmerj.gov.br](http://www.2gsfma.cbmerj.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º GRUPAMENTO DE SOCORRO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE

Por fim, considerando a necessidade de se reequipar devido à utilização acentuada dos equipamentos utilizados nestas operações, haja vista a estatística elevada destes eventos.

TABELA RESUMO		
MATERIAL	TOTAL IMEDIATO	TOTAL SOLICITADO
ABAFADOR	414	414

**3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**

Ferramenta usada para o combate direto a chamas em vegetação rasteiras através do método de abafamento, construída de lâmina ("flap") de lona de correia de alta resistência com furos, comprimento variando de 45cm a 50cm, largura de 30cm a 35cm, espessura de 4mm a 6mm, parafusada em armação de ferro em forma de T com furação para 4 parafusos e angulação de 30° a 45°, cabo de madeira ou ferro, de comprimento de 1,50m a 2,0m e diâmetro variando de 19mm a 30mm.

**4. QUANTIDADE:**

Deverão ser adquiridos 414 abafadores para suprir as necessidades do CBMERJ.

**5. FORMA DE FORNECIMENTO:**

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez.

**6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O material deverá ser entregue em 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, conforme o caso, no Almoxarifado Geral do CBMERJ sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 850, São Cristóvão - RJ.

PRESERVANDO A NATUREZA PARA PRESERVAR A VIDA™

Estrada do Contorno Km 23,5 - Parque Iruí - Magé - RJ - CEP: 25904-603

Tel: (21) 2633-6910 // Fax: (21) 2633- 5363

E-mail: [gsfma2@cbmerj.rj.gov.br](mailto:gsfma2@cbmerj.rj.gov.br) // Site: [www.2gsfma.cbmerj.gov.br](http://www.2gsfma.cbmerj.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2º GRUPAMENTO DE SOCORRO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE

**7. GARANTIA:**

A empresa fornecedora do material deverá fornecer garantia de no mínimo 03 meses, contados a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual se obriga, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a efetuar a qualquer tempo, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos) de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o CBMERJ, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Deverá ser enviada amostra do objeto especificado, a este Órgão requisitante para verificação das exigências contidas nesta especificação.


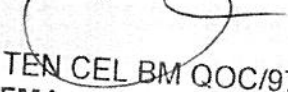
A empresa deverá apresentar junto com a proposta, certificados, catálogos, fichas técnicas ou folhetos que comprovem o atendimento das especificações contidas no descritivo técnico.

O objeto deste Termo de Referência deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento.

O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

Rio de Janeiro, 07/12/2017

Feliciano Francisco Suassuna  
TEN CEL BM QOC/97  
RG CBMERJ 19781

   
**FELICIANO FRANCISCO SUASSUNA – TEN CEL BM QOC/97**  
**Comandante do 2º GSFMA**

PRESERVANDO A NATUREZA PARA PRESERVAR A VIDA™  
Estrada do Contorno Km 23,5 – Parque Iriri – Mage – RJ – CEP. 25904-603

Tel: (21) 2633-6910 // Fax: (21) 2633-5363

E-mail : [gsfma2@cbmerj.rj.gov.br](mailto:gsfma2@cbmerj.rj.gov.br) // Site: [www.2gsfma.cbmerj.gov.br](http://www.2gsfma.cbmerj.gov.br)